



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.509 /

“ALTERA DISPOSIÇÃO DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 12.485, DE 07 DE JANEIRO DE 2018, QUE ‘APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO BANHO A FANTASIA INFANTIL E ADULTO – CARNAVAL 2018.’”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para as 17h15min do dia 06 de fevereiro de 2018 o sorteio da ordem de apresentação das fantasias previsto no item 6 do Regulamento do Concurso Banho a Fantasia Infantil e Adulto – Carnaval 2018, aprovado pelo Decreto nº 12.485, de 07 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo